



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

## **Processo de Compra PROAD nº 24443/2019**

### **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarmes.**

Em complemento à informação juntada no doc. 26, tendo em vista os elevados valores orçados pela empresa “Premier”, e a grande divergência destes quando comparados com os demais orçamentos recebidos, bem como quando comparados com os valores da última contratação, entendemos ser mais prudente descartá-los da cesta de preços, de acordo com o Acórdão 403/2013 e 2943/2013, ambos do TCU:

“A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência”.

“deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado”.

Campinas, 02 de abril de 2020

(a) Douglas Suetsugo Mitsuse - Coordenadoria de Compras